

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

H.
Susana
Silva

Ata número vinte e um

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia vinte e sete de julho de dois mil e dezoito

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e José Manuel Félix de Lemos em substituição de Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral.-----
Assistiu à reunião Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO; 1.** Intervenção do Senhor Presidente; **2.** Intervenção dos Senhores Vereadores; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de junho de 2018; Situação financeira – conhecimento; **1)** 6ª Alteração Orçamental no valor de 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil euros); **2)** Proposta n.º 50/2018 – alteração ao Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mêda; **3)** Proposta n.º 51/2018 – alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda; **4)** Pedido de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo matricial n.º 942 da freguesia de Mêda, Outeiro de Gatos e Fontelonga; **5)** Projeto de obras de conservação do edifício Casa Municipal da Cultura, no âmbito da candidatura de valorização de infraestruturas e equipamentos culturais; **6)** Aprovação de deliberações em minuta;-----

ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às quinze horas e sete minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Este assunto não foi tratado, em virtude de não existirem Municípes inscritos.-----

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

H.
Susana
Silva

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--

INTERVENÇÕES:-----

DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

O Presidente informou sobre os próximos eventos: de 3 a 5 de agosto, Torneio SCANIBÉRICO sub-18 masculinos, cuja a organização resulta de uma parceria entre a Federação de Andebol de Portugal, a Associação de Andebol da Guarda e os municípios de Mêda, Figueira de Castelo Rodrigo e Pinhel. Portugal estreia-se sexta-feira (3.09.2018) frente à Espanha (21h30 em Pinhel), seguindo-se as partidas frente à Noruega no sábado (18 horas em Figueira de Castelo Rodrigo) e à Suécia no domingo (16 horas em Mêda); nos dias 1 e 2, 7, 8 e 9, decorrerá em simultâneo, no Parque da Cidade, “Música a Gosto” e a Feira do Livro.-----

Deu nota que a equipa sénior do Sporting Clube de Mêda assumiu a subida ao Nacional, encontrando-se já a treinar. Mais informou, que já enviaram à Câmara Municipal um relatório das despesas a fim de que seja elaborada a proposta de protocolo de colaboração.-----

No uso da palavra, o **Vereador António César** declarou que, tal como assumiu na reunião informal que tiveram, apenas assinará o documento caso o clube apresente vinte e cinco por cento em apoios.-----

O **Vereador Aurélio Saldanha** começou por cumprimentar o Vereador José Lemos. No que diz respeito ao apoio financeiro solicitado pelo Sporting Clube de Mêda, entende que a “carroça foi posta à frente dos bois”, salientando que se houve alguém que, de alguma forma, teve um papel importante para que as coisas se desenvolvessem dessa maneira, e irá desculpar-lhe, mas esse alguém foi o Vereador António César. Primeiro porque chegou tarde à reunião e não ouviu, quer a opinião do próprio, quer a opinião do Vereador Aires do Amaral, expondo de seguida a presente ideia, a qual está a causar algum embaraço ao ser tomada como garantida. Discordou da opinião do Vereador António César quanto à exigência de apresentação de uma percentagem, recordando que, desde o início, e não obstante considerar que é legítima a subida do Sporting Clube de Mêda e é algo a louvar, sempre discordou dessa subida por achar que, no fundo, esta subida não traz qualquer retorno para o Concelho, acarretando apenas mais despesa ao Município. Além disso, alegou que a questão que se coloca é a gestão dos dinheiros públicos, que são de todos nós, sendo que esse cuidado, no seu

H.
Susana
Silva

entender, deve estar sempre presente e não conforme certas e determinadas circunstâncias e momentos de conveniência ou inconveniência.-----

O **Vereador José Lemos** começou por referir que concordava com a intervenção do Vereador Aurélio Saldanha, no que respeita à entrega de um documento que comprove a angariação por parte do clube, de vinte e cinco por cento. Neste contexto, disse que, até por experiência própria enquanto presidente do clube e antigo jogador, é praticamente impossível o clube angariar patrocínios no valor de vinte e cinco por cento do total, propostos pelo Vereador António César. Concluindo, disse que condicionar a aprovação de um apoio financeiro ao clube com a angariação de uma percentagem é inglório e injusto, tanto para o clube, como para o Executivo.--- Retomou o uso da palavra o **Vereador António César**, afirmando que, desde que é Vereador, sempre se pautou pela coerência, pedindo que fique em ata que apenas mudará de opinião por dois motivos: primeiro, se lhe faltar a coerência e, segundo, se entender que o caminho defendido pelo próprio no passado se mostrar não ser o mais correto.-----

DO VEREADOR ANTÓNIO CÉSAR-----

O **Vereador António César** alertou para o mau estado em que se encontram alguns caminhos municipais, dando como exemplo a estrada que liga Cancelos à Areola.-----

De seguida, alertou para o estado físico e emocional em que se encontra um funcionário do Município, que tendo sido por ele abordado há poucos dias, lhe transmitiu que a situação em que se encontra se deve a imposições feitas por parte da Câmara Municipal, acrescentando que o mesmo lhe transmitiu que chega a ser “espezinhado”, ofendido e perseguido pelo seu responsável. Ainda sobre esta matéria, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual o motivo e a necessidade de ter procedido à transferência da responsável da secretaria da escola para os serviços de aprovisionamento da Câmara Municipal. Pediu ao Senhor Presidente para esclarecer esta situação, intuindo que esta situação vai de encontro a promessas feitas.-----

O **Presidente** discordou das afirmações feitas pelo Vereador, declarando que nunca fez qualquer promessa para a escola. Explicou ao Vereador que, apesar de os funcionários da escola estarem sob a alçada da Câmara Municipal, as promoções são feitas pelo Ministério da Educação. A terminar informou o Vereador que a funcionária com mais qualificação para ocupar o lugar de chefe de secretaria é a Elsa.-----

H.
Susana
Silva

Retomou o uso da palavra o **Vereador António César**, perguntando porque motivo ainda não foi colocada a peça que falta ao trator do Município.-----

O **Presidente** aclarou que a limpeza das bermas foi entregue à equipa de sapadores.--

O **Vereador José Lemos** comentou que, sendo conhecedor deste assunto, é de opinião que não faz sentido uma equipa de sapadores que presta serviço público para o Concelho fazer limpeza de bermas, até porque o serviço público tem por objetivo limpeza de caminhos florestais e abertura de asseios e não limpeza de bermas de estradas.-----

Quanto ao funcionário, o **Vice-Presidente** informou o Vereador António César que já esteve reunido com ele para averiguar a situação, esclarecendo que o problema é que o funcionário tem alguma dificuldade em cumprir horários. Quanto à perseguição, não existe nenhuma perseguição pessoal por parte do Responsável, apenas existe um problema com o cumprimento de horários, reiterou.-----

Sobre este assunto, o **Vereador Aurélio Saldanha** defendeu que, independentemente do que se esteja a passar, a Câmara não se pode desvincular das suas responsabilidades em termos de encaminhamento na resolução dos problemas de cada funcionário, até porque a Lei do Trabalho assim o prevê.-----

3 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária-----

ATA-----

Presente a ata n.º 19/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de junho de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 19/2018, da reunião de Câmara, realizada no dia 22 de junho de 2018. O Vereador José Lemos não votou porque não esteve presente na aludida reunião de Câmara.-----

O Presidente apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Em resposta à declaração de voto do Senhor Vereador César Figueiredo, da reunião do dia 22 de junho de dois mil e dezoito, no que diz respeito ao ponto “Alteração do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Mêda”, embora reconheça que

H.
Susana
Silva

seja uma declaração despropositada e descontextualizada do assunto em debate, não posso deixar de lamentar e repudiar algumas afirmações proferidas pelo Senhor Vereador.-----

O Senhor Vereador César Figueiredo já nos habituou, durante o último mandato, a criticar sempre o que não se faz e repetidamente aquilo que é feito.-----

Contudo, propostas e soluções nada apresenta, pois como alguém dizia, as suas palavras não passam de pura retórica e profundo populismo, apresentando sempre uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.-----

Sendo esta uma crítica política e o seu “modus operandi” de a fazer, nada tenho a opor. Mas o que não posso aceitar e que repudio e lamento profundamente são as ofensas e afirmações proferidas a nível do foro pessoal. Não me revejo nessas acusações e muito menos posso aceitar lições de caráter e de conduta do senhor Vereador César Figueiredo, pois ao proferir essas afirmações talvez pensasse que estaria a falar de si próprio.”-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA-conhecimento-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta, de vinte e seis de julho, de dois mil e dezoito, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **743.912,19€** (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e doze euros e vinte e dezanove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **295.611,56€** (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

Tomado conhecimento-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO A 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO VALOR DE 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL EUROS), NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

Presente a Informação Interna 28/2018, e respetivos anexos, elaborada pelo Serviço de Contabilidade e Finanças, sobre a qual recaiu o despacho de encaminhamento à reunião de câmara do Presidente, datado de 25 de julho de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Presidente e do Vice-Presidente e os votos contra dos Vereadores do CDS/PP, António César e Aurélio Saldanha, e do Vereador do PSD, José Lemos, não aprovar a 6ª alteração orçamental.---

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PROPOSTA N.º 50/2018 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE

H.
Susana
Silva

MÊDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, com as alíneas k) do n.º 1, do artigo 33.º e k) do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mêda, e submeter a consulta pública nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.---

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PROPOSTA N.º 51/2018 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE MÊDA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;-----

Atenta a proposta apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, com as alíneas k) do n.º 1, do artigo 33.º e k) do n.º 2, do artigo 23.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o projeto de alteração do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Mêda, e submeter a consulta pública, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO 4 – PRESENTE À REUNIÃO, PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 942 DA FREGUESIA DE MÊDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTELONGA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO;-----

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de compropriedade do prédio localizado na Capide, na freguesia de Mêda, inscrito na matriz predial da freguesia de Mêda sob o artigo 942.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PROJETO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO CASA MUNICIPAL DA CULTURA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DE VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS;-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de obras de conservação do edifício Casa Municipal da Cultura, no âmbito da candidatura de valorização de infraestruturas e equipamentos culturais.-----

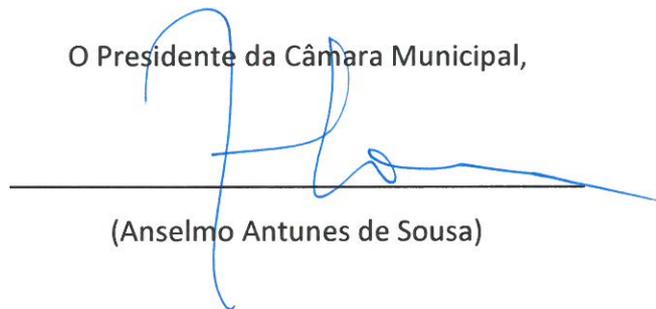
4 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.---

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

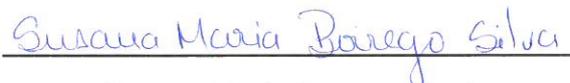
Quando eram dezassete horas e treze minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Anselmo Antunes de Sousa)

A Secretária,



(Susana Maria Borrego Silva)